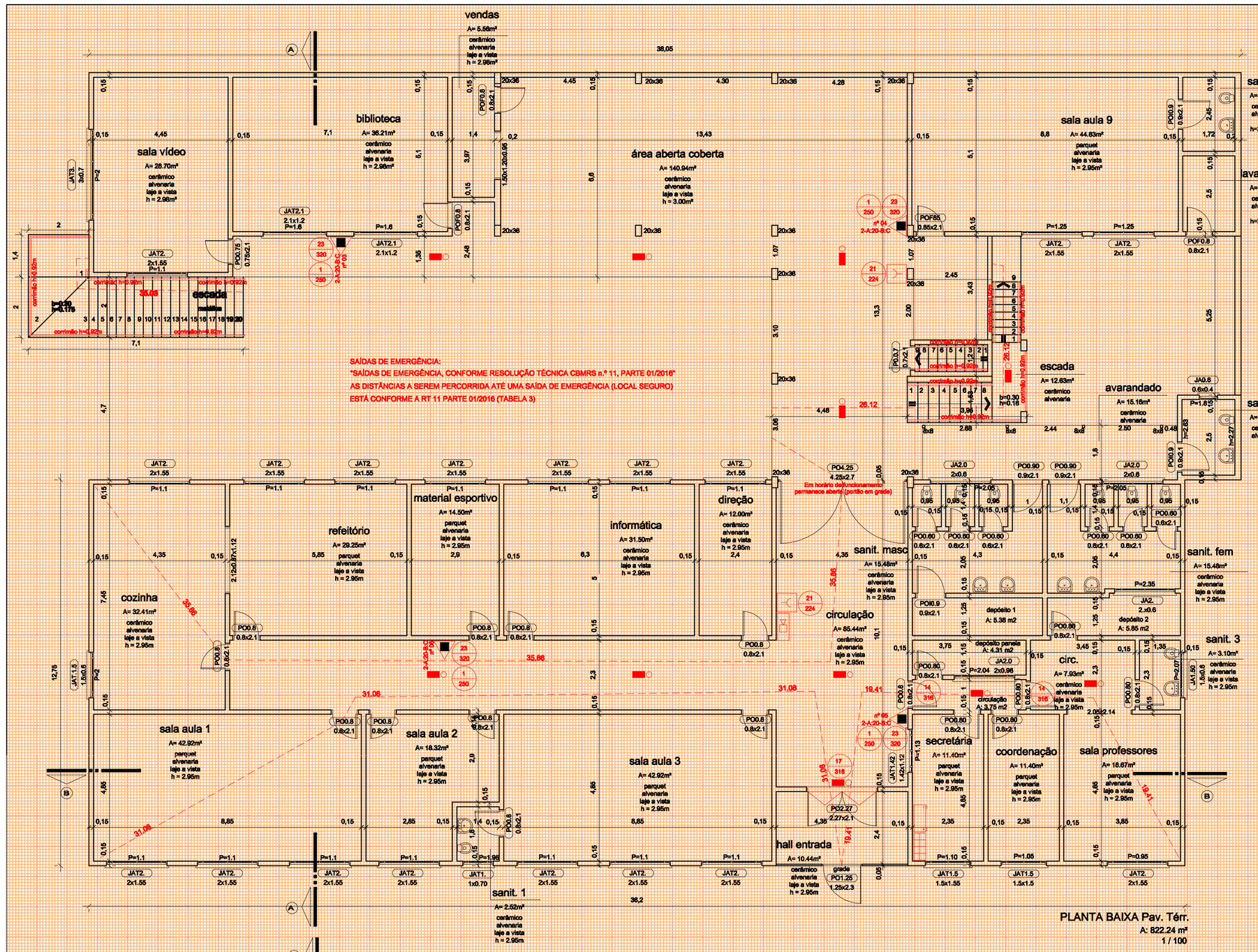

PLANTA BAIXA Pav. Térr.
A: 822.24 m²
1 / 100

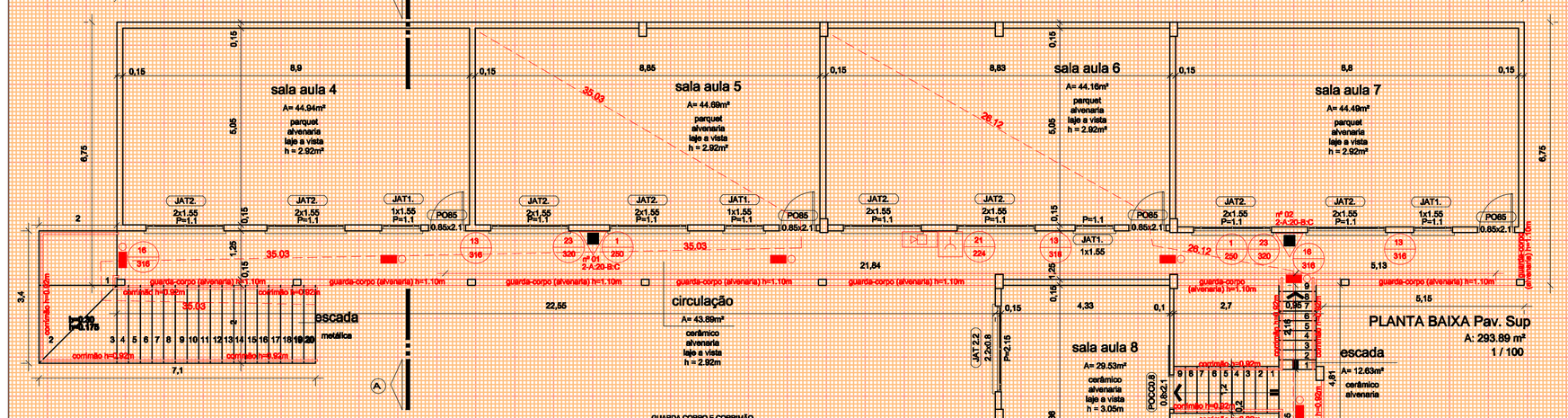

PLANTA BAIXA Pav. Sup
A: 293.89 m²
1 / 100

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

PISOS:

Sala Aula 4, Sala Aula 5, Sala Aula 6, Sala Aula 7,
Sala Aula 9, Material Esportivo, Refeitório,
Sala Aula 1, Sala Aula 2, Sala Aula 3, Secretária,
Coordenação, Sala Professores.....Classe II-A
Demais Compartimentos .....Classe I

PAREDES.....Classe I

FORRO:
Sanit. 4, Lavanderia, Sanit. 2.....Classe II-A
Demais Compartimentos.....Classe I

COBERTURA:

Telhas.....Classe I
Estrutura do Telhado.....Classe II-A

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

1) SERÃO CONTRASTANTEMENTE COLORIDOS EM AMBOS OS LADOS DA ESCADA.
2) SERÃO INSTALADOS ENTRE 0,92 E 1,00m ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU.
3) SERÃO CONTÍNUOS VERTICALMENTE DA BORDA INICIAL DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.
4) SERÃO FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.
5) TER LARGURA MÍNIMA DE 5cm.
6) SERÃO ENVERNIZADOS OU ARMAD, sem DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA-CORPO QUE TIVEREM FIXADOS.
7) SERÃO CONSTRUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO.
8) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, necessariamente, SER INCOMBUSTÍVEL.

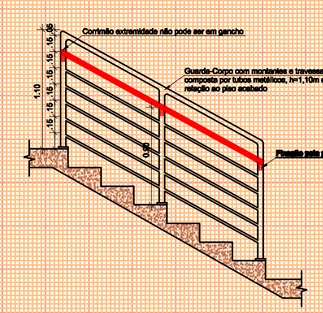

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

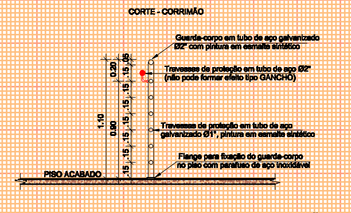

DETALHE ALARME INCÊNDIO
1 / 40

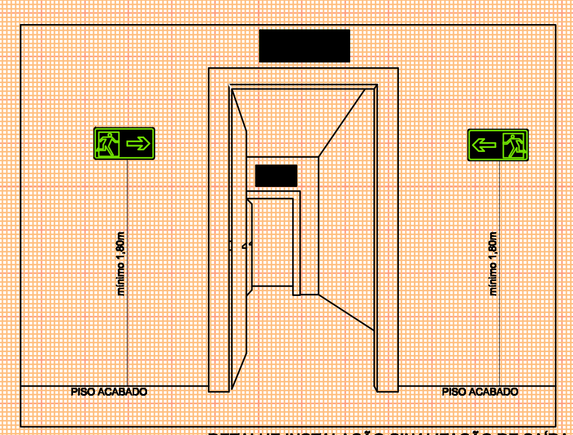

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

LEGENDA

	Extintores
	Extintor D'Água
	Extintor de Dióxido de Carbono (CO2)
	Extintor de Pó BC
	Extintor de Pó ABC
	Sistema de Detecção e Alarme
	Acionador Manual de Detecção e Alarme
	Central de Detecção e Alarme
	Bateria do Sistema de Detecção e Alarme
	Painel Repetidor do Sistema
	Detector de fumaça - Iônico - Óptico
	Iluminação de Emergência
	Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo
	Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo
	Bloco Autônomo de Iluminação - luminária de LED potência 4x60w - instalação conforme detalhe em anexo
	Tubulação Hidráulica
	Tubulação Hidráulica
	Hidrante Duplo
	Mangotinho
	Registro de Recalque com Válvula de Retenção
	Acionador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes
	Gás - Inflamável
	Central de Gás - Inflamável
	Placas
	Placa de Proibido Fumar Medidas (200)mm - Símbolo Circular
	Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de Incêndio Medidas (200)mm - Símbolo Circular
	Placa de Alerta de Choque elétrico Medidas (240)mm - Símbolo Triangular
	Placa de Orientação e Balizamento - Saída (Esq / Dir.) Medidas (310x125)mm - Símbolo Retangular
	Placa de Orientação e Balizamento - Saída indicação de acesso Medidas (310x155)mm - Símbolo Retangular
	Placa de Orientação e Balizamento - Subida e Descendo Escada Medidas (310x125)mm - Símbolo Retangular
	Placa de Orientação e Balizamento - "SAÍDA" Medidas (310x155)mm - Símbolo Retangular
	Placa de Orientação - N.º Pavimento Medidas (234x234)mm - Símbolo Quadrado
	Placa de Sinalização de Alarme Medidas (234x234)mm - Símbolo Quadrado
	Placa de Extintor de Incêndio Medidas (200x200)mm - Símbolo Quadrado
	Placa de Sinalização de Mangotinho Medidas (200x200)mm - Símbolo Quadrado
	Placa de Sinalização dos Alarges de Mangueiras Medidas (200x200)mm - Símbolo Quadrado
	Placa de Instrução abertura porta corta-fogo por barra antipânico Medidas (402x402)mm - Símbolo Quadrado
	Placa de Instruções para porta corta-fogo Medidas (200x200)mm - Símbolo Retangular
	Antipânico
	Barra Antipânico
	Aberturas Protegidas
	Porta Corta Fogo P-60
	Porta Corta Fogo P-90
	Porta Corta Fogo P-120

LEGENDA
1 / 125

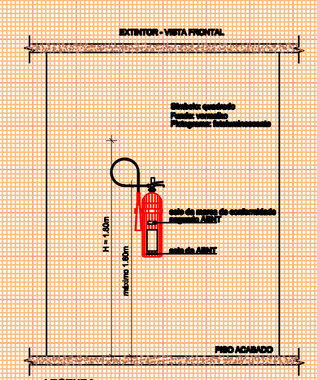

LEGENDA
Sua alça deve estar no máximo a 1,60m do piso.
O fundo deve estar no máximo a 0,10m do piso.
Ocupa que quebrar ou suporte

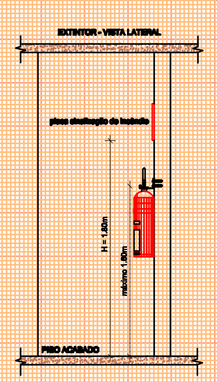

DETALHE EXTINTOR
1 / 40

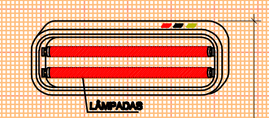

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

NÍVEL ACHADO

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70ºC, no mínimo por 01 hora.
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva.
3 - Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama e que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos.
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento,
garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados.
6 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível esterno de iluminamento e nível do piso, de:
I - 5 lux em locais com desnível;
a) Escadas;
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Obstáculos;
II - 3 lux em locais planos;
a) Corredores;
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgios;
7 - A Iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais
como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de Iluminação de Emergência não podem ser usados para
outros fins, salvo nas instalações de outros sistemas de segurança.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
1 - É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado.
2 - O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o instalador e o fabricante devem ser
co-responsável pelo perfeito funcionamento do sistema.

Proprietário	Responsável Projeto:	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88.488.366/0001-00	Eng. Civil Eldon Alberto Reckziegel Crea/RS 48.490-D	
PROJETO PPCI LOTE 03 - 07 - EMEF DOM ANTÔNIO REIS Rua Isidoro Grassi, n.º 636, vila Medianeira, cidade Santa Maria/RS	Área 1.116,13 m²	Data ABRIL | 2016
PLANTA BAIXA DETALHES LEGENDA	Escala INDICADA	Prancha 01 | 02